

INDICAÇÃO N.º 272/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias visando à execução de serviços de pavimentação asfáltica nas proximidades da Igreja Católica localizada no Bairro do Pinhal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do Bairro do Pinhal, especialmente daqueles que frequentam a Igreja Católica local.

A ausência de pavimentação asfáltica nas proximidades do referido ponto tem gerado transtornos significativos, sobretudo em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama dificulta o acesso de pedestres e veículos. Em épocas de estiagem, a poeira excessiva também compromete o bem-estar da população, além de prejudicar a conservação dos imóveis e a qualidade do ar.

Ressalta-se que o local recebe fluxo considerável de pessoas em razão das atividades religiosas e comunitárias, o que reforça a necessidade de melhorias na infraestrutura viária, garantindo mais segurança, acessibilidade e dignidade aos munícipes.

Diante do exposto, a execução dos serviços de pavimentação asfáltica se mostra medida urgente e de relevante interesse público.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/06/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/06/2026	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/06/2026
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente